

ADITIVO Nº 01/2022
CONTRATO Nº 20/2022

Aditivo ao Contrato nº 20/2022, de 14.03.2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2022, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8037190736, expedida por SJS/RS e inscrito no CPF sob o nº 440.786.760-49, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, a empresa **BERTINATTO MÁQUINAS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.920.102/0001-41, estabelecida à Rua Voluntários da Pátria, nº 1013, Bairro Floresta, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP:90.230-011, neste ato representado por **NEURI BERTINATTO**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do CPF nº 589.382.490-34 SSP/RS, e RG nº 8050875973 SSP/RS, residente e domiciliado na Avenida Independência, 56, Apto 201, CEP: 90.035-070, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o contrato nº 20/2022, de 14.03.2022, de comum acordo entre as partes razão do Protocolo: 380/2022, fica prorrogado o prazo de entrega do objeto, por mais 45 dias, até a data de **15/06/2022**.

CLAUSULA SEGUNDA – Este Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a data de 02/05/2022.

CLAUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

NEURI BERTINATTO
BERTINATTO MÁQUINAS EIRELI - EPP

TESTEMUNHAS:

Bruna Pasquali
CPF: 029.504.820-40

Matheus Dalla Zen Borges
Assessor Jurídico – OAB/RS 59.355

Séfora Ester Freschi
CPF: 024.080.320-59